



Ana Lúcia Ricarte

OAB/MT 4-411

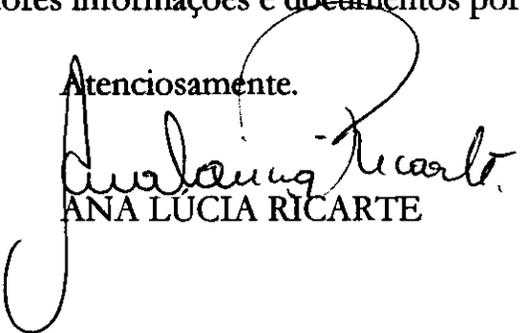
**COMUNICADO ACERCA DO IMPOSTO DE RENDA DAS
PARCELAS DA AÇÃO DA PRODUTIVIDADE – PROC. 32900/1999**

No dia 04 de março de 2013 o Escritório de Advocacia Ana Lúcia Ricarte entrou em contato com a Sra. Cesarine Aparecida Garcia de Castro, Chefe do Departamento Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a fim de obter informações mais precisas acerca do recolhimento de Imposto de Renda sobre o valor das parcelas da produtividade.

Pois bem! Foi informado pela Sra. Cesarine Aparecida Garcia de Castro que não houve retenção do imposto de renda sobre a primeira parcela da Ação da Produtividade paga em dezembro/2012 bem como a alíquota do imposto de renda igualmente não incidiu sobre as duas parcelas da produtividade pagas no mês de fevereiro/2013. Desse modo, os Servidores que estão recebendo os valores referentes à Ação da Produtividade, processo n. 32900/1999, não terão Cédula C a ser retirada junto à Sefaz/MT referentes aos pagamentos ocorridos em dezembro/2012 e fevereiro/2013.

Em caso de dúvida os servidores poderão entrar em contato com a servidora Sra. Cesarine Aparecida Garcia da Castro por meio do telefone (65) 3617-3528, posto que esta Servidora tem maiores condições de fornecer melhores informações e documentos porventura necessários.

Atenciosamente.


ANA LÚCIA RICARTE